

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 674/2007

Regulamenta o artigo 226 § 3º, da Constituição Federal, união estável e institui o divórcio de fato.

EMENDA

Suprime-se do texto do Substitutivo o Art. 170

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Deputado Sérgio Barradas Carneiro
PT/BA

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa adequar o texto do Substitutivo a nova ordem jurídica promovida com à Emenda Constitucional nº 66/10.